



DECRETO N. 1095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19/12/22, ano XVII, edição nº 4132, pág. 295-296.

Alina Muriel S. Soares
Assinatura/Colimbo

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE.

JOÃO CLÉITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação Sr. Wilton Santos de Sousa, através do Memorando n. 1332/2022- SME/ELC, que solicita que seja feita a nomeação da nova composição da Equipe Técnica e Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Canabrava do Norte MT.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canabrava do norte/MT, conforme a Lei n.º 648/215, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal;
- II – Relacionar metas e estratégia de forma cronologia;
- III – Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação;
- IV – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- V- Elaborar a versão preliminar e revisão do Plano Municipal de Educação e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;
- VI – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessários;
- VII – Verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA – LDO e LOA do município;
- VIII – Verificar prazos e o período de validação (bianaual);
- IX – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- X – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.



Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica que constará no presente decreto, os seguintes membros:

I - EQUIPE TÉCNICA:

a) Josimeire De Souza Ramos Resende

CPF: 004.763.191-02

RG: 156.3800-6 SSP/MT

b) Maria Aparecida dos Reis Tavares

CPF: 938.656.271-53

RG: 1702529 SSP/MT

c) Maria Gomes do Prado

CPF: 625.171.121-34

RG: 299.161 SSP/MT

II - EQUIPE COORDENADORA:

a) Joao Batista De Souza

CPF: 649.589.571-20

RG: 384.030-9 DGPC/GO

b) Ivanildes Ribeiro de Sousa

CPF: 001.350.771-09

RG: 1682194-7 SSP/MT

c) Elbe Luz Brito

CPF: 001.547.801-70

RG: 6597872 PC/GO

d) Maria Aparecida dos Reis Tavares

CPF: 938.656.271-53

RG: 29042089 SSP/GO

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se em especial o Decreto n. 547/2017 de 10 de Abril de 2017 e as disposições em contrário.



**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

De Brasília – DF para a Canabrava do Norte-MT, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALEXIA LAUANY OLIVEIRA FONTES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5948805, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 060.145.201.12, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022 e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ESLAINE DIAS FRANCO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22624007, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 021.370.721.73, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, tendo sido aprovada no Concurso

Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETO N. 1095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação Sr. Wilton Santos de Sousa, através do Memorando n. 1332/2022- SMEELC, que solicita que seja feita a nomeação da nova composição da Equipe Técnica e Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Canabrava do Norte MT.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canabrava do Norte/MT, conforme a Lei n.º 648/215, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal;

II – Relacionar metas e estratégia de forma cronológica;

III – Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação;

IV – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

V- Elaborar a versão preliminar e revisão do Plano Municipal de Educação e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;

VI – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessários;

VII – Verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA – LDO e LOA do município;

VIII – Verificar prazos e o período de validação (bianaual);

IX – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

X – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica que constará no presente decreto, os seguintes membros:

I - EQUIPE TÉCNICA:

a) Josimaire De Souza Ramos Resende CPF: 004.763.191-02 RG: 156.3800-6 SSP/MT b) Maria Aparecida dos Reis Tavares CPF: 938.656.271-53 RG: 1702529 SSP/MT c) Maria Gomes do Prado CPF: 625.171.121-34 RG: 299.161 SSP/MT

II - EQUIPE COORDENADORA:

a) João Batista De Souza CPF: 649.589.571-20 RG: 384.030-9 DGPC/GO b) Ivanildes Ribeiro de Sousa CPF: 001.350.771-09 RG: 1682194-7 SSP/MT c) Elbe Luz Brito CPF: 001.547.801-70 RG: 6597872 PC/GO d) Maria Aparecida dos Reis Tavares CPF: 938.656.271-53 RG: 29042089 SSP/GO

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se em especial o Decreto n. 547/2017 de 10 de Abril de 2017 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte-MT, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **PATRICIA DA SILVA MANZADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21738319, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.170.231.63, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022 será lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ PAULO MOURA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 471243, emitido por PCII/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.291.161.35, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal